



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI N° 820/99

Prorroga prazo para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica prorrogado para 31 de dezembro do ano 2.000 o prazo previsto na Lei nº 794/99, para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Coolabor.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 1999.

Valter Jose Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária Administração